

# DISPENSA ELETRÔNICA

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**0006/2026**

**ComprasGOV Contratação: 926273-6/2026**

**E-Protocolo 26.177.841-6**

### CONTRATANTE

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –**

**UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon - UASG 926273**

### OBJETO

“Contratação de empresa especializada para locação de tendas, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação e desmontagem das estruturas necessárias a realização da III UNIOXP realizada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Marechal Cândido Rondon-PR”.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 5.479,00** (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais)

### PERÍODO DE CADASTRO DE PROPOSTAS

De **09/07/2026**

Até **14/07/2026 às 07:59 h**

### PERÍODO DE LANCES

De **14/07/2026 às 08:00 h**

Até **14/07/2026 às 13:59 h**

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

## Sumário

DISPENSA ELETRÔNICA	1
Sumário	2
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	8
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	8
6. HABILITAÇÃO	10
7. CONTRATAÇÃO	11
8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 – Centro – CEP 85.960-128  
Marechal Cândido Rondon – Paraná – Fone: (45) 3284-7832/7835  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –  
Campus de Marechal Cândido Rondon**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2026**

**(Protocolo nº 26.177.841-6)**

Torna-se público que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Divisão de Licitação do Campus de Marechal Cândido Rondon, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 3468, de 7 de novembro de 2023 e demais legislação aplicável.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) (R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos))*

**Data da sessão: 14/07/2026**

**Link de acesso:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Horário da fase de lances: das 08h00 do dia 14/07/2026 até às 13h59min. do dia 14/07/2026**

